



**SUMÁRIO**

<b>Corregedoria .....</b>	<b>01</b>
<b>Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará .....</b>	<b>01</b>

**CORREGEDORIA**

**PORTARIA Nº 35/CORREG, de 24 de março de 2017.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, a teor do Despacho Coad/Correg nº 0119537, e em face do Processo Administrativo nº 08620.001220/2009-10, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores RUTENES LOPES FERNANDES, Agente de Vigilância, matrícula SIAPE nº 004126, MARIA ROSILDA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 161270 e LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 11074771, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os atos e fatos constantes do Processo acima citado, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 9/2017/SEAN-COAD/CORREG**

Processo nº 08620.005198/2017-89

Interessado: Funai

Usando da competência que me foi conferida pela Portaria MJ nº 1148, publicada no Diário Oficial da União - 229 - 30/11/2015 - Seção 2 em 01/12/2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e, considerando o teor dos artigos 166, 167 e 168 da Lei nº 8.112/90, considerando que o Relatório Final acostado às fls. 529/630 do processo nº 08620.066387/2014-85 é contrário às provas dos autos, acolho a recomendação erigida na Informação nº SEI 0094695, de forma a declarar a nulidade do feito, retrocedendo-o, em momento imediatamente anterior ao indiciamento.

Salienta-se, ainda que deverá a nova Comissão Processante seguir o procedimento dos artigos 133 e 140 da Lei 8.112/90.

Dê-se ciência aos interessados.

Brasília (DF), 23 de março de 2017.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor

**COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ SUL DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 001/CR-KSPA/FUNAI, de 08 de março 2017.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ SUL DO PARÁ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 3725927, CPF nº 086.027.602-30, como Gestor titular, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 367/2016 celebrado entre a Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará - Fundação Nacional do Índio – FUNAI e o contratado J.B.S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 11.965.972/0001-37.

Art. 2º Designar o servidor RAIMUNDO NONATO COSTA SANTOS JUNIOR, matrícula nº 1973991, CPF nº 505.263.163-49, como fiscal administrativo titular, para acompanhar a execução da Ata nº 367/2016.

Art. 3º O Gestor e Fiscal têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preço ou do contrato e de sua garantia, quando houver.

**ODENILDO COELHO DA SILVA**

Coordenador Regional



**PORTARIA N° 002/CR-KSPA/FUNAI, de 08 de março 2017.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ SUL DO PARÁ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n° 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1° Designar o servidor PAULO PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 3549075, CPF n° 562.731.773-68, como Gestor titular, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n°185/2016 celebrada entre a Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará - Fundação Nacional do Índio – FUNAI e o contratado UTILIPEÇAS SERVICE LTDA, CNPJ n° 06.211.458.0001-76.

Art. 2° Designar o servidor RAIMUNDO NONATO COSTA SANTOS JUNIOR, matrícula n° 1973991, CPF n° 505.263.163-49, como fiscal administrativo titular, para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços n°185/2016.

Art. 3° O Gestor e Fiscal têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n°. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4° Convalidar os atos praticados pelo gestor e fiscal administrativo a partir de 02 de setembro de 2016.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preço ou do contrato e de sua garantia, quando houver.

**ODENILDO COELHO DA SILVA**

Coordenador Regional

**PORTARIA N° 003/CR- KSPA/FUNAI, de 08 de março 2017.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ SUL DO PARÁ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n° 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1° Designar o servidor SILVINO MORENO SIMÕES NETO, matrícula n° 2778631, CPF n° 424.590.283-34, como Gestor titular, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço n° 182 celebrado entre a Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará - Fundação Nacional do Índio – FUNAI e o contratado CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA-EPP – CNPJ: 09.017.352/0001-51;

Art. 2° Designar o servidor PAULO PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 3549075, CPF n° 562.731.773-68, como fiscal administrativo titular, para acompanhar a execução respectivamente da Ata de registro de preço n°182.

Art. 3° O Gestor e Fiscal têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n°. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4° Convalidar os atos praticados pelo gestor e fiscal administrativo a partir de 15 de setembro de 2016.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preço ou do contrato e de sua garantia, quando houver.

**ODENILDO COELHO DA SILVA**

Coordenador Regional

**PORTARIA N° 004/CR-KSPA/FUNAI, de 08 de março 2017.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ SUL DO PARÁ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n° 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1° Designar o servidor SILVINO MORENO SIMÕES NETO, matrícula n° 2778631, CPF n° 424.590.283-34, como Gestor titular, para acompanhar e fiscalizar a execução das Ata de Registro de Preço N° 183 celebrado entre a Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará - Fundação Nacional do Índio – FUNAI e o contratado BAZA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 13.991.459/0001-46

Art. 2° Designar o servidor PAULO PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 3549075, CPF n° 562.731.773-68, como fiscal administrativo titular, para acompanhar a execução respectivamente das Ata de registro de preço n° 183.

Art. 3° O Gestor e Fiscal têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n°. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4° Convalidar os atos praticados pelo gestor e fiscal administrativo a partir de 15 de setembro de 2016.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preço ou do contrato e de sua garantia, quando houver.

**ODENILDO COELHO DA SILVA**

Coordenador Regional